



FATO RELEVANTE

A **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, localizada à Rua Surubim, 577, conj. 101, e inscrita no CNPJ sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído de acordo com a Lei nº 8.668, de 25/06/1993, e posteriores alterações, a Resolução CVM nº 175 de 23/12/2022, (“Resolução CVM 175”) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 39.714.024/0001-48 (“Fundo”), informa a seus cotistas (“Cotistas”) e ao mercado que a **T.K.S. SISTEMAS HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS MÉDICOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Av. Brasil, nº 350, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 01430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.162.577/0001-25, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.220.854.491, em sessão de 27 de setembro de 2005, locatária dos imóveis de propriedade do Fundo:

i – Marselhesa: Conjunto nº 11, Conjunto nº 21, Conjunto nº 31, Conjunto nº 41, Conjunto nº 51, e Loja, localizados no “Edifício Instituto Do Sono”, situado na Rua Marselhesa Nº 500, Vila Clementino, São Paulo/SP;

ii – Tatuapé: Rua Vilela nº 800 esquina com a Rua Padre Estevão Pernet, Tatuapé, São Paulo/SP;

estava inadimplente com suas obrigações relativas ao pagamento dos aluguéis vencidos em maio, nesta data liquidou a totalidade dos aluguéis vencidos.

Atenciosamente

São Paulo, 13 de maio de 2025

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora do
TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO